

DIGITALIZADO

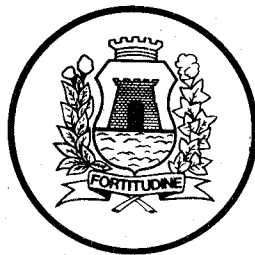
Resolução 1062 / de 14/03/91

EM: 06, 09, 00

Roberta Costa

FUNCIONARIO

D.O.M N° 9578 de 20.03.91



arquivado - 02.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N° 006 / 91

Data 13 / 03 / 91

MESA DIRETORA
INTERESSADO

Ratifica o Ato Deliberativo nº 29/91 que "Dispõe sobre Subsídio e a
ASSUNTO
representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza
na forma que indica".



Resolução: 010621991
Projeto: 00061991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REPRESENTACAO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1062 / 91 DE 14 DE maio DE 1991.

Ratifica o Ato Deliberativo nº 29/91 que "Dispõe sobre o Subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica."

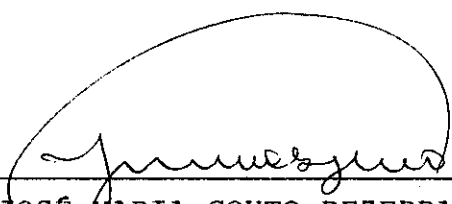
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 29/91 de 12 de Março de 1991, que "Dispõe sobre o Subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica."

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a partir de 1º de Fevereiro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14

DE maio DE 1991.



JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 /91

Em Discussão Única.

Em 13/03/1991

[Signature]
Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo nº 29/91, que "Dispõe sobre o Subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 29/91 de 12 de Março de 1991, que "Dispõe sobre o Subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica."

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Fevereiro de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de março de 1991.

<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Inteiro

Em 13 / 03 / 1991

Presidente

ATO DELIBERATIVO Nº 29/91

Dispõe sobre o Subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE "Ad Referendum" do Plenário, a partir de 1º de Fevereiro de 1991.

Art. 1º- Ficam atualizados o Subsídio e a Representação do Prefeito e do Vice- Prefeito Municipal de Fortaleza, conforme Anexo Único, parte integrante deste Ato Deliberativo.

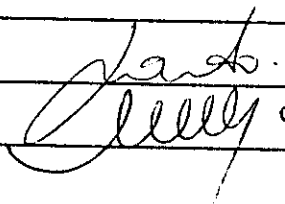
Art. 2º- Salvo quanto aos seus efeitos financeiros este Ato Deliberativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 12 DE MARÇO DE 1991.


PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

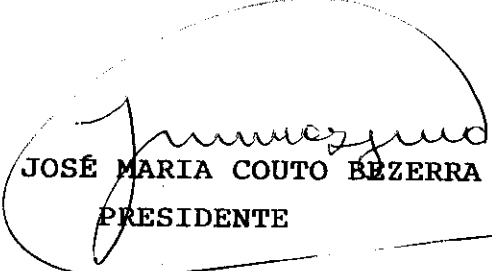
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO

	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO
PREFEITO	1.335.040,00	335.360
VICE-PREFEITO	710.400,00	335.360


JOSE MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR/CP

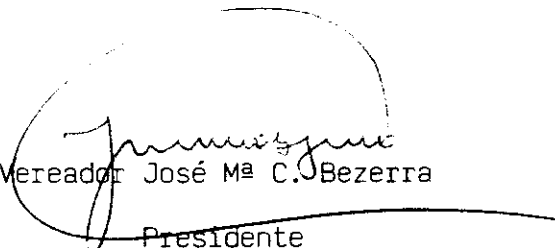
Ofício nº 228 /91

Fortaleza, 14 de março de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução 1062 de 14.03.91, que Ratifica o Ato Deliberativo nº 29/91 que "Dispõe sobre subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza na forma que indica".

Atenciosamente,


Vereador José M^o C. Bezerra

Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor da Imprensa Oficial do Município

Nesta